

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

A Presidência do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e suas alterações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA - Serra Dona Francisca, realizada em 06/02/2024.

No sexto dia, do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta e três minutos, apurado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca no auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - mandato de 01/01/2024 à 31/12/2025, conforme [Decreto No 57.927, de 18 de dezembro de 2023](#), e suas alterações: Magda Cristina Villanueva Franco, Presidente do Conselho Gestor da APA; Manoel Luiz Vicente, da Aproágua; Flávia Luiza Colla, da SAMA.UGA; Ademir Sgrott, da AJM; Leonice Pries Schulz, da SAS; Karina Bianca Christ, do IMA; Adilson Gorniack, da SEPUR; Felipe Romer Batista, da SEHAB; Alcides Bergmann, da AJAq; Michel Correa, GRM; Hector Silvio Haverroth, da Epagri; Ernesto Caetano da Silva, da SDE.UDR; Gabriel Klein Wolfart, do SindPedras; Maiko Alexander Bindemann Richter, da SEPROT; Jonas Pykocz, da SEINFRA Regional Pirabeiraba; Paulo Roberto Schulze, da ASBANVILLE; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Marli Fleith Sacavem, da AMEM Mildau; Silvia Brümmer Yanetzky, da AMEM Morros; Carlos Eduardo Dumke da Rocha, da SED; Jacson Gil Carneiro, da ACEF; Patrícia Helena Eggert Karnopp, da CAJ; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga; e João Paulo Freisleben, da APIVILLE; Rogério Tamazia, da ATERJ. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário do Conselho Gestor da

APA Serra Dona Francisca; Ruben Schulz, visitante; Karina Bianca Christ, do IMA; Nilson Willemann, do IMA; Jovani de Andrade, do IMA; André Luis Maciel Pimpão Pimentel, da SEPUR; Sérgio de Olivera Netto, da GRM; Fábio João Jovita, da SAMA; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Karina Fischer, do B. Hübener; Janine Smania Alano, da CAJ; e Nivaldo Fleith Sacavem, da AMEM Mildau. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata Reunião de 07/11/2023; 1.1) Eleição Vice-Presidência; 2) Acidente Carga Química Ocorrido em 29/01/2024 (CAJ, IMA, SEPROT); 2.1) Revisão Plano de Manejo APA (SAMA); 3) Atividades de Fiscalização na APA-2023, por SAMA.UNF; 4) Sugestão de Pauta e Palavra Livre; 4.1) Regimento Interno (atualização), proposta SAMA.UAC; 4.2) Renovação Contrato BTi (combate simulídeos), solicitação AJM; 4.3) Operação Verão na APA-2024 (ações desenvolvidas), solicitação APROÁGUA.**

Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião de 07/11/2023: A Presidente do Conselho, Magda Franco inicia a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros e visitantes, aproveitando que esta seja a primeira reunião do ano, para desejar a todos um Feliz 2024. Após a fala inicial, a Presidente do Conselho questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata da reunião do dia 07/11/2023 e se possuíam alguma contribuição ao texto, no que, não havendo manifestações coloca a Ata em votação, sendo Aprovada pela maioria dos votos dos Conselheiros, registradas quatro abstenções.

Pauta 1.1) Eleição Vice-Presidência: A Presidente do Conselho, Magda Franco, passa então a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fábio João Jovita que inicia sua fala cumprimentando a todos e agradece a Presidente do Conselho Magda Franco, por sua eficiência, esforços e comprometimento no período que esteve à frente dos trabalhos do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, como Presidente por delegação, e, dito isso, o Secretário Fábio João Jovita informa aos Conselheiros que, a partir do presente instante, como Presidente Natural do Conselho, avoca a competência delegada e assume a Presidência do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca. Dito isso, o agora Presidente do Conselho, Fábio João Jovita agradece a presença dos representantes do IMA, que irão apresentar os resultados dos trabalhos realizados na última semana, além de desejar também as boas vindas aos novos Conselheiros Leonice Pries Schulz, da SAS, e Adilson Gorniack, da SEPUR, bem como as novas entidades membros do Conselho e seus Conselheiros, Silvia Brümmer Yanetzky, da AMEM Morros; Sérgio de Olivera Netto, do GRM; e Conselheiros da OAB, que não se encontravam presentes. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cumprimenta também a Conselheira Karina Bianca Christ, do IMA, reiterando a importância da presença da entidade no Conselho, uma vez que é um grande Órgão Ambiental e possui muitos profissionais capacitados e com bastante conhecimento técnico, o que agrega muito as discussões do Conselho. O Presidente do Conselho cumprimenta também Carlos Eduardo Dumke da Rocha, novo Conselheiro titular pela SED, aproveitando o ensejo para elogiar a Secretaria da Educação pelo excelente trabalho, comentando que em uma reunião algumas horas antes o Conselheiro Carlos Eduardo apresentou os indicadores da SED que, entre outros dados, revelava que os atuais índices de reprovação de alunos no município estão entre 0,3 e 0,4%, o que equivale a no máximo quatro reprovações a cada 100 alunos. Encerrados os agradecimentos, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita prossegue para eleição do(a) Vice Presidência do Conselho, informando a todos os Conselheiros que a Conselheira Marli Fleith Sacavem, da AMEM Mildau atualmente é a Vice-Presidente do Conselho, questionando em seguida se mais algum Conselheiro deseja concorrer à Vice-Presidência e, não havendo manifestação de interesse de nenhum dos demais Conselheiros, coloca em votação a recondução do mandato da Conselheira Marli como Vice-Presidente, sendo a recondução Aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para a Conselheira Marli, que agradece a todos os Conselheiros pela confiança, manifestando também que no final do ano de 2023, com o término do mandato anterior do Conselho, conversou com o Secretário do Conselho, Sr. José Neto para questionar se seria possível se candidatar a reeleição para a Vice-Presidência, sendo informada que, segundo o regimento, um Conselheiro pode ter apenas dois mandatos seguidos, e no caso da Conselheira Marli, como ainda estava no primeiro mandato, poderia se reeleger no atual. A Conselheira Marli agradece a adesão das três novas entidades do Conselho: GRM; OAB; e AMEM Morros, lembrando que as três entidades anteriores foram removidas do Conselho por não terem participado da grande maioria das reuniões, encerrando sua fala reiterando a importância de que as entidades participem o máximo possível do Conselho. Sem mais manifestações, o Presidente do Conselho declara encerrada a pauta, passando para o próximo item.

Pauta 2) Acidente Carga Química Ocorrido em 29/01/2024 (IMA, SEPROT, CAJ): O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que os representantes da CAJ, o IMA e da SEPROT irão apresentar os trabalhos realizados pelas respectivas entidades na semana anterior, após o acidente ocorrido com um caminhão que transportava produtos químicos na APA ocasionar o derramamento de ácido sulfônico em um dos rios que deságua no Rio Cubatão, o responsável por quase 80% do abastecimento de água potável ao município de Joinville, e dito isso, cede a palavra ao Sr. **Jovani de Andrade, do IMA**, que cumprimenta a todos e inicia sua fala se

apresentando como responsável de emergências ambientais do IMA, informando também que, embora o município já tenha saído da fase emergencial, o acidente ainda está ocorrendo, atualmente na fase de monitoramento, em que também já foram encaminhados alguns documentos para as empresas envolvidas. Jovani comenta que a ação mais importante após um acidente como esse é identificar o produto, e que a primeira resposta depende dessa identificação, lembrando aos Conselheiros que a primeira informação que chegou após o acidente era de que o produto que caiu no rio era ácido sulfúrico, sendo posteriormente informado que na verdade aquele produto era ácido sulfônico, informando que todos os caminhões precisam conter um adesivo com as informações sobre os produtos que estão sendo transportados para que haja uma fácil identificação, assim como ocorreu nessa situação. Jovani conta que, após chegar ao local, foram verificadas as informações sobre o produto, informando que o mesmo veio da Argentina e foi nacionalizado ao passar pela alfândega, comentando que se a carga não tivesse sido nacionalizada e estivesse sendo transportada pelas normas do Mercosul possuiria muito mais vantagens do que após ser nacionalizado, uma vez que as normas de transporte de produtos químicos nacionais são muito mais restritas. Após a identificação do ácido sulfônico, verificou-se qual era o seu uso, informando que esse produto é utilizado principalmente na composição de detergentes, sabonetes e shampoos. Jovani comentou que também foram observados os dados de segurança para transporte do produto contidos na ficha de informação do caminhão, informando que a norma brasileira antigamente exigia os dados de segurança do produto da ficha de transporte, entretanto, hoje em dia não é mais obrigatório que a ficha contenha esses dados, contudo, como o caminhão estava sendo transportado seguindo as normas do Mercosul antes de ser nacionalizado na fronteira com o Brasil e a norma deste exige a presença dessas informações, o caminhão em questão possuía esses dados, que são muito importantes pois possuem as informações necessárias para a tomada das ações iniciais em caso de acidentes. Apesar da importância dessas informações, Jovani comenta que elas não foram levadas tanto em consideração por serem informações muito técnicas, informando que a ficha informava que o produto era biodegradável, desde que em ambiente seguro, com temperatura segura, em água lenta, sem fundo rochoso para que o produto não se agite, já que é um produto muito mais denso que a água, tanto que cada bombona de produto pesava entre 110 e 120kg. Jovani informa também que esse produto normalmente é transportado em IBCs, que são containers de 1.000 litros envoltos por uma gaiola feita de alumínio, comentando que, se o caminhão em questão estivesse transportando dessa forma o estrago poderia ser muito maior, uma vez que as chances de que toda a carga rompesse seriam muito maiores, pois com a força do impacto as gaiolas de alumínio muito provavelmente perfurariam o plástico, que é extremamente frágil. Jovani enfatizou também que a empresa para a qual o produto estava sendo levado se mostrou muito preocupada com os impactos do acidente, e que esteve presente desde que as primeiras ações foram tomadas, compartilhando informações e auxiliando o IMA em tudo o que foi solicitado. Com relação às ações de contenção, Jovani comentou que a CAJ colocou barreiras de contenção para a água, todavia, como o produto se mistura com a água, a barreira acabaria por não ser eficiente na contenção do mesmo e, para isso, foram utilizadas mantas absorventes, comentando também que a defesa civil informou que algumas das bombonas não possuíam identificação do produto e que a coloração do mesmo era bastante escura, além de um cheiro que não era característico do ácido sulfônico, indicando que, provavelmente, poderia haver outro produto sendo transportado junto com o ácido sulfônico, como óleo diesel, por exemplo. Jovani informou também que foi possível preservar o solo do local desde o primeiro dia, além de que a polícia civil atuou desde o primeiro momento coletando dados e tirando fotos para a perícia, além de coletarem amostras do produto em natura e no solo. Com relação às amostras do solo, Jovani comentou que foram coletadas amostras a, no máximo, um metro de distância do acidente, uma vez que esse produto não adentra muito no solo, informando que mais amostras seriam coletadas à medida que fossem saindo os resultados das primeiras amostras. Com relação aos acompanhamentos diários, Jovani informou que participa dos acompanhamentos diretamente, e que o órgão ambiental se organiza com a empresa de emergências contratada, a “Ambipar Emergency Response”, uma empresa de São Paulo que possui sede em Itajaí – SC, informando que todos os dias eles entregam ao IMA o cronograma de ações programadas para aquele dia a fim de discutir o planejamento com o órgão ambiental e, ao final do dia, ocorre uma reunião com ambos para discutir o que foi feito durante o dia, se foram atingidos todos os objetivos e se ficou algo pendente e, caso haja algo pendente, na reunião de planejamento na manhã do dia seguinte, é discutido como encaixar a ação pendente no planejamento do dia. Com relação ao auto de infração, Jovani informa que na quarta-feira do dia 31/01/2024, em uma reunião de comissão com outros colegas o seu gerente informou que era necessário dar início ao estudo para a elaboração do auto de infração ambiental, tendo sido necessário realizar um estudo aprofundado na legislação ambiental para que o auto de infração abrangesse todas as infrações ocorridas, ressaltando que o valor da multa foi calculado com base na tabela do município que contem os valores para as infrações e informando que a transportadora foi à autuada pelas infrações, não a

empresa compradora do produto uma vez que não foi ela a responsável pelo acidente. Jovani informou que, segundo o que a legislação prevê sobre acidentes com transporte de produtos perigosos, existe uma cadeia na qual todos respondem solidariamente pelo acidente, sendo estes o produtor, que produziu esse produto; o embarcador, que embarcou o produto para a transportadora; a transportadora, que transporta o produto ao seu destino (sendo que muitas vezes a transportadora possui também a função de embarcar, com a mesma empresa caracterizando ambas as figuras); e a empresa que recebeu o produto. Nilson Willemann, do IMA informa, com relação à notificação dos autuados, a transportadora já foi notificada e repassou as informações para a Ambipar e para a compradora do produto, informando também que será realizada uma reunião do órgão ambiental com a empresa compradora para discutir algumas ações, comentando também que, dependendo das informações que serão encaminhadas pela CAJ e pela Polícia Científica, além da resposta de alguns encaminhamentos levados a EPAGRI em razão dos danos causados a vegetação, poderá ainda haver mais uma notificação, enfatizando que os trabalhos são complexos e demoram a ser efetuados pela quantidade de ações realizadas e resultados que devem ser aguardados, porém, estão sendo executados da melhor forma possível. Com relação ao monitoramento, Jovani informou que foram contaminados os limites do solo, vegetação próxima e água, além da fauna, comentando que houve muita mortalidade de peixes, principalmente no ponto zero, onde ocorreu o acidente, esses peixes foram então recolhidos pelo IMA e armazenados para coleta de amostras e, caso necessário, como forma de prova. Jovani comenta que, caso dentro de um ano a justiça questione a situação do rio após esse período o IMA terá esses dados, comentando que isso é o esperado e que, embora ainda não tenha sido discutido o monitoramento em longo prazo, é provável que o monitoramento seja feito durante os próximos 12 meses com coleta de amostras diárias ao longo do primeiro mês e, posteriormente, amostras coletadas a cada 15 dias até completar o primeiro ano após o acidente. Jovani informou também que a extensão da área de monitoramento definida foi desde o ponto zero até a Baía da Babitonga, que foi todo o trajeto que esse produto passou, dando um total de 30km, comentando que ainda será discutida a melhor estratégia para definir os pontos de coleta das amostras nesse trajeto. Nilson Willemann, do IMA informa também que já foi feita uma solicitação para definir quatro pontos de coleta, um acima no Rio Seco, um no encontro entre o Rio Seco e o Rio Cubatão, na Ponte da Estrada Quiriri e na Ponte da Estrada do Pico. Jovani complementa informando que, em paralelo a isso, quando os resultados dessas amostras chegarem poderá se ter a real dimensão dos danos, aproveitando o ensejo para agradecer a equipe da CAJ pela realização do monitoramento nesses primeiros dias após o acidente, coletando e analisando amostras a cada 15 minutos até que os parâmetros se normalizassem, lembrando aos Conselheiros que a ETA Cubatão ficou paralisada durante 24 horas, informando também que, se a ETA Cubatão tivesse permanecido paralisada por mais tempo, o órgão ambiental poderia emitir multas diárias aos autuados até que o serviço de abastecimento de água do município voltasse à normalidade. O Presidente do Conselho, Fabio João Jovita comenta que provavelmente os impactos econômicos e à população gerados pela paralisação do serviço de captação e distribuição de água da ETA Cubatão vão ser levantados pelo próprio ministério público, e que outros pontos além dos previstos no auto de infração que está sendo elaborado também poderão ser levantados. Jovani reforça que agora o importante é continuar monitorando o rio para que, logo mais, se consiga ter a total dimensão do que foi afetado pelo acidente. Alcides Bergmann, da Ajaq questiona se é permitido na legislação o transporte de produtos químicos como o ácido sulfônico na APA, no que Jovani informa que não existe nenhuma lei impedindo a passagem de caminhões transportando esses produtos na APA, e que, para que seja proibida a passagem de algum produto em uma rodovia é necessário primeiramente propor uma alternativa de trajeto, informando também que atualmente os produtos perigosos estão divididos em nove classes e que, se fosse o caso de proibir, seria necessário proibir uma classe inteira de produtos. Nilson Willemann, do IMA complementa dizendo que o crime é o impacto ambiental causado pelo produto, e que independente de qual fosse a carga, mesmo que fosse leite ou ração animal, por exemplo, ainda causariam impactos ambientais, informa também que outros fatores também podem ser agravantes ou atenuantes no valor da multa, como o fato de se tratar mesmo de um acidente ou se o produto for despejado de propósito na natureza, por exemplo, ou as condições nas quais o acidente ocorreu, se foi por falha humana, mecânica, ou negligência. Jovani aproveita o ensejo e informa que, até o momento, no auto de infração o autuado não possui atenuantes, apenas agravantes, informando também que a empresa possui direito a ampla defesa e terá 20 dias para recorrer. Com relação à proibição do transporte de produtos perigosos na APA, Jovani reitera que, para que houvesse a proibição, seria necessário primeiro sugerir rotas alternativas para o transporte dessas cargas e que, no caso de Joinville, uma opção de rota seria a Serra de Corupá, na qual ocorrem ainda muito mais acidentes do que na APA, além de que, em caso de um acidente como o ocorrido na APA, seria interrompido o abastecimento de quatro municípios abastecidos pelo mesmo rio, o que torna a rota inviável. Outra possível rota seria a Serra de Guaratuba – PR, na qual inclusive já passam produtos perigosos, entretanto essa rota

também não possui um sistema que garanta a segurança para o transporte desses produtos. Jovani comenta sobre o sistema Anchieta-Imigrantes, que liga a cidade de São Paulo ao Porto de Santos, que possui cinco sistemas de contenção monitorados por câmeras, comentando que em paralelo passa a drenagem pluvial e que esse sistema mantém as comportas fechadas para evitar acidentes e que a instalação de um sistema de contenção seria uma opção alternativa, contudo, a instalação de um sistema eficiente na APA envolveria muito dinheiro e recursos, pois seria uma obra muito onerosa. Jovani reforça também a importância do acompanhamento e das análises dos resultados de monitoramento da CAJ para que não reste nenhuma dúvida da segurança da população, informando também que a EPAGRI está montando uma estação nova para levantar informações de uso da vegetação, que foi bastante atingida e, devido a isso, não é recomendado utilizar a vegetação para alimentação de animais. Com relação à captação de água subterrânea, Jovani informou que não é recomendado utilizar os poços subterrâneos, pois ainda não é possível ter certeza de quanto tempo o produto poderá afetar essa água, e que ainda serão feitas coletas nos poços para análise e identificação da contaminação. Jovani apresentou em seguida algumas imagens do local do acidente, o chamado “ponto zero”, local onde o caminhão colidiu e no qual é possível ver a carga arremessada para frente, além de terem sido tiradas fotografias do rio coberto de espuma gerada pela dissolução do produto na água. Com relação ao vídeo do acidente que foi compartilhado nas redes social e no qual é possível ver o caminhão indo na contramão, Jovani comentou que, segundo depoimento do motorista do caminhão momentos após o acidente, a causa teria sido falha mecânica e, em novo depoimento após sair do hospital, confirmou que foi sim falha mecânica, e comentou também que é possível observar no vídeo que as luzes do freio estavam acesas, o que indica que o motorista estava sim tentando frear o caminhão e que, se o motorista tivesse usado a pista da sua mão para tentar efetuar a manobra o acidente teria sido mais grave e envolveria todos os outros veículos a sua frente. Jovani comentou também que as pessoas estão parando próximo ao rio para tirar fotos e brincar com a espuma, informando que já foram feitas várias tentativas de dissipar a espuma, mas que não obtiveram resultados, com a espuma começando a se dissipar aos poucos com o passar dos dias. No sábado do dia 02/02/2024 foi realizado um experimento com um soprador de jardim com antiespumante a uma baixa concentração no seu armazenamento para observar como a espuma se comportaria, comentando que desde o primeiro dia levantou-se a hipótese de utilizar o antiespumante, todavia a hipótese foi descartada, pois ainda se estava em uma fase muito aguda do acidente, além de ser necessário solicitar a CAJ antes de realizar a intervenção com o antiespumante para que a mesma pudesse monitorar a entrada de outro produto químico no local. Jovani apresentou também imagens do auto de infração elaborado pelo IMA, com os dados do horário e local do acidente, descrição da ocorrência, fundamentação legal, sanções aplicadas e dados da intimação, com os dados referentes ao autuado e ao agente fiscal ausentes da apresentação a fim de seguir a Lei Geral de Proteção de dados (LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018). Com relação aos dados da intimação, consta que o notificado deve, no prazo de dois dias após a emissão da notificação, iniciar o monitoramento dos cursos hídricos afetados pelo acidente, além de ter o prazo de 20 dias para apresentar a defesa. Nilson Willemann, do IMA ressalta que a empresa iniciou o monitoramento de vários dos pontos afetados já no dia em que ocorreu o acidente, ou seja, previamente a emissão do auto de infração. Jovani informa também que uma empresa terceirizada da Ambipar realizará a identificação e o mapeamento dos pontos já monitorados pela empresa autuada e os demais pontos que ainda serão monitorados para que as coletas não sejam realizadas em pontos aleatório. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM questiona se o caminhão estava mesmo apto para transportar, pois não possuía uma carroceria completamente fechada, no que Jovani comenta que caminhões como esse, com carrocerias do tipo sider, são muito utilizados com a carroceria aberta pelas transportadoras por uma questão operacional, já que é muito mais rápido de carregar o caminhão, além de as frotas de caminhões com carroceria aberta serem muito mais baratas para compra do que frotas de caminhões com carroceria fechada, contudo concorda que se o caminhão fosse completamente fechado os danos teriam sido muito menores, uma vez que, mesmo com alguns possíveis pontos de vazamento, a carga estaria completamente dentro do caminhão. Ademir questiona se foi possível identificar se as cargas estavam bem presas na carroceria ou se estavam soltas, no que Jovani comentou que sim, elas estavam presas da maneira correta e não houve falha no momento do carregamento do caminhão, comentando que já trabalhou em acidentes nos quais era possível identificar que as tiras nas quais a carga tinha sido amarrada tinham arrebentado e sido amarradas novamente apenas com um nó, ressaltando que nessas situações as tiras não suportam o impacto de uma batida, e as tiras e catracas devem ser substituídas sempre que forem danificadas, porém, não foi esse o caso do caminhão em questão, que possuía tiras e catracas de qualidade e que estava, inclusive, licenciado pelo IMA. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita, questiona se a Polícia Civil, a Polícia Científica e a Polícia Ambiental deram algum prazo para apresentar ao IMA e a CAJ os seus relatórios com os dados coletados, no que Nilson Willemann, do IMA respondeu que foi feita a solicitação de que

fossem entregues os relatórios, entretanto informa que ainda não obteve resposta, e que provavelmente esses relatórios ainda não devem ter sido finalizados. Jovani complementa dizendo que, por experiência de outros casos, a parte que compete a política científica principalmente levará uma grande quantidade de tempo, pois o caminhão ainda irá para uma oficina credenciada pela Polícia, no qual será desmontado e avaliado pelos mecânicos para, posteriormente, ser confeccionado um laudo que será encaminhado para a Polícia Científica. A Conselheira Marli Sacaven, da AMEM Mildau pede para que os Conselheiros não sejam repetitivos em suas indagações e, aproveitando o ensejo, relembra a todos que o Conselho Gestor da APA já solicitava há vários anos que alguma medida fosse tomada para que acidentes como esse não ocorressem, lembrando que no ano de 2023 houveram ao menos três reuniões do Conselho em que esse assunto foi bordado, reforçando a sorte que o município teve de o produto ter sido o ácido sulfônico e de o abastecimento de água do município ter ficado comprometido apenas por um dia, que o acidente foi de manhã e não de madrugada, e que o acidente não ocorreu em um dia de chuva, pois a situação poderia ter sido muito pior, ressaltando que espera que esse acidente seja encarado como um alerta para que outros acidentes possam ser evitados no futuro. A Conselheira Marli alega também saber que o município não pode proibir a passagem desses produtos pela APA, porém o município depende dos recursos hídricos desses rios para abastecer mais de 70% da cidade, reforçando que é competência do Governo do Estado manter a estrutura, a fiscalização e a sinalização da rodovia, bem como a responsabilidade pela perda socioambiental e econômica que o município de Joinville sofreu com o acidente, uma vez que ficamos sem abastecimento de água por 24 horas e que teremos um grande impacto ambiental na fauna e na flora da APA e, se não for possível proibir a passagem desses produtos, então que se possa garantir que eles passem pela Serra Dona Francisca, dentro das melhores condições possíveis, para evitar impactos na distribuição e no meio ambiente de Joinville, criando alguma regulação específica que garanta essa maior segurança. Retomando o ponto anteriormente abordado por Jovani sobre o caminhão com carroceria aberta estar dentro das normas nacionais para estar transportando o produto, a Conselheira Marli reforça o quão preocupante o é que o transporte seja realizado nessas condições em uma estrada cheia de curvas que passa por uma APA e próxima a rios que abastecem aproximadamente 600.000 pessoas, questionando se interesses econômicos e políticos são mais importantes do que o abastecimento de água da maior parte do município, reiterando que a questão não é o trânsito das cargas em si pela APA, mas sim a falta de segurança no trajeto e, dito isso, questiona para onde vão os recursos decorrentes da multa pelo acidente, se alguns desses recursos serão revertidos para a reparação desses danos e se é o governo do estado que está custeando os serviços da Empresa Ambipar, no que Jovani responde que os serviços da Ambipar são custeados pela seguradora da empresa de transporte. O Conselheiro Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga reitera as palavras da Conselheira Marli, comentando que o concorda que o Estado tenha responsabilidade em garantir a segurança do transporte desses produtos na Rodovia da APA e agradece, em nome da AEA Babitonga, aos esforços de todas as equipes envolvidas nas ações do acidente, e sugere como solução a adesão de veículos batedores na via, comentando que, até onde tem conhecimento, nunca ouviu falar de acidentes com veículos que tivessem batedores, sugerindo que houvesse de dois a três veículos batedores treinados e preparados, rodando 24 horas por dia, que escoltasse os caminhões no topo da Serra e os conduzisse em segurança até o pé da Serra, assim, os caminhões seguiriam no ritmo dos veículos batedores, no que Jovani responde que essa não é uma ação que possa ser definida pelo IMA, mas que poderia ser levada a Secretaria de Infraestrutura ou diretamente aos Deputados, visto que o município de Joinville, bem como o norte do estado em geral, possui atualmente grande representação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina e na Câmara dos Deputados. Encerrada a fala de Jovani e as demais manifestações, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra ao Conselheiro **Maiko Alexander Bindemann Richter, da SEPROT**, que cumprimenta a todos, agradece a oportunidade e inicia sua fala comentando que todas as ações tomadas foram baseadas em um comando unificado, e que nenhum dos órgãos toma decisões sozinho. O Conselheiro Maiko apresentou aos Conselheiros uma linha do tempo, com os acontecimentos entre o acidente em si e o acionamento da CAJ, reiterando o que havia sido dito pela Conselheira Marli de que foi muita sorte que o acidente tenha ocorrido durante a manhã, pois se tivesse ocorrido durante a madrugada demoraria muito mais tempo para que as ações iniciais fossem efetuadas, comentando que o acidente ocorreu por volta das 07h03min da manhã do dia 29/01/2024, e que o corpo de bombeiros foi acionado 13 minutos após o acidente, às 07h16min. Maiko reitera a fala de Jovani quanto a importância de identificar o produto o mais rápido possível após o acidente, lembrando que em um primeiro momento, a informação era de que o produto seria ácido sulfúrico, em seguida a informação era de que seria uma carga de óleo e, somente depois disso, foi identificado que se tratava de ácido sulfônico e que, dependendo de qual fosse o produto identificado, as ações iniciais seriam completamente diferentes. Após os bombeiros serem comunicados levaram nove minutos até que os bombeiros comunicassem a Defesa Civil, que

convocou em seguida o IMA, a CAJ, a SAMA e os demais órgãos competentes para a tomada das ações iniciais, informando que, em um primeiro momento, a maior preocupação seria a comunidade diretamente afetada, como as comunidades ribeirinhas, por exemplo, e, em um segundo momento, a captação de água. Os órgãos então responsáveis pelo atendimento inicial foram a Polícia Rodoviária Estadual (PRE); o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CBVJ); a Defesa Civil Municipal e a Defesa Civil Estadual; a CAJ; a SAMA; e o IMA. O Conselheiro Maiko informou que as ações iniciais foram, primeiramente, o acionamento da Empresa Transportadora, uma vez que as empresas transportadoras devem ter um plano de emergência, com uma empresa contratada para realizar esse serviço de mediação, comentando que a SEPROT já lidou com transportadoras que não estavam habituadas com o tipo de transporte e que, outro fator de muita sorte, foi que a transportadora em questão estava preparada e prontamente acionou a empresa contratada. A próxima ação foi a avaliação da área afetada, no caso toda a extensão do Rio Seco, avaliando a situação das comunidades ribeirinhas, solicitando também a Defesa Civil do Estado que enviasse um SMS alertando sobre o acidente e orientando a população para que não se aproximasse dos cursos hídricos, além de, em conjunto com a CAJ, realizando o monitoramento dos cursos d'água. O Conselheiro Maiko informou que também foi acionado o Gabinete de Crises, uma vez que ainda não se tinha certeza de quanto tempo o serviço de captação e distribuição de água ficaria comprometido. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita comenta que na reunião do Gabinete de Crise estiveram presentes os representantes dos hospitais do município, e que eles foram informados pelo Prefeito e pelos representantes da CAJ de toda a situação, ressaltando que a maior preocupação naquele momento era como poderiam ser comprometidos os atendimentos dos hospitais pela falta de água, e que a CAJ informou nessa reunião que os reservatórios estavam preparados para garantir o abastecimento do município por pelo menos 24 horas. O Conselheiro Maiko comentou também que, pela primeira vez desde que começou a atuar na SEPROT, com a repercussão do caso na mídia, o próprio Governo Federal entrou em contato com a SEPROT para questionar se o município decretaria situação de emergência e, como ainda não se tinha a certeza de quanto tempo o município ficaria sem água, se mostrou necessário decretar a situação de emergência através do Decreto Municipal Nº 58.366, de 29 de Janeiro de 2024. Decretada a situação de emergência, caso fosse superado o plano e contingência da CAJ e caso o apoio das cidades vizinhas com o envio de caminhões pipa não fossem o suficiente para controlar a situação, ações emergenciais poderiam ser tomadas. O Conselheiro Maiko comentou que como dito anteriormente por Jovani, a Transportadora possui contrato com a Empresa Ambipar, que foi a responsável por todo o operacional das ações de mediação do acidente e que, superadas as questões iniciais, verificou-se com a empresa a possibilidade de acelerar alguns pontos das ações e, nesse sentido, foi buscado apoio da empresa compradora do produto, que poderia fornecer algum tipo de recurso que a Ambipar necessitasse, o que diminuiria a burocracia necessária para conseguir esses recursos. O Conselheiro Maiko informou também que foram retirados do local 38 tonéis de produto intactos, além de 19 rompidos e 58 que foram sugados nas encostas, sendo que desses 58 alguns foram encontrados rompidos e outros intactos, não tendo sido contabilizado de pronto a quantidade de produto sugado nas encostas, contudo esses dados estarão presentes no relatório da Ambipar, que ainda não foi finalizado, informando que a Ambipar segue retirando o solo contaminado do local e, dito isso, encerra sua apresentação, se colocando a disposição para responder eventuais dúvidas. A Conselheira Marli Sacaven, da AMEM Mildau questiona o que teria ocorrido se a transportadora não tivesse assegurada pela Ambipar, no que Maiko respondeu que, nessa situação, o IMA teria que realizar a contratação emergencial de uma empresa e custearia toda a operação, e reitera a sorte que o município teve de todas as condições nas quais ocorreu o acidente terem sido favoráveis para a solução mais rápida possível do problema, e comenta também que há alguns anos foi proposto um projeto de lei para impedir o trânsito de cargas perigosas a noite, após às 20hs00 com controle pelos rastreadores que as transportadoras utilizam nos caminhões, entretanto, como a muitas empresas possuem motoristas autônomos esses não estão sujeitos a essas normas, e continuariam a realizar o trajeto de madrugada da mesma forma. Maiko informou ainda que se o acidente tivesse sido com ácido sulfúrico, como o informado inicialmente, a situação seria muito mais grave e com os serviços da ETA Cubatão paralisados por pelo menos uma semana, e que se fosse de madrugada não teria como realizar a mobilização de forma tão rápida como ocorreu com o acidente sendo de dia. A Conselheira Marli questionou quanto tempo levou para que a água com o ácido sulfônico chegasse do local do acidente até a captação da ETA Cubatão, no que Maiko respondeu que do local do acidente até o Rio Seco essa água levou cerca de três horas para chegar e, do Rio Seco para o serviço de captação, levou mais três horas, totalizando seis horas. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para **Janine Alano, da CAJ**, que cumprimenta a todos e inicia sua fala comentando que há muito tempo a CAJ já tinha a preocupação de que um acidente na APA pudesse interromper o abastecimento de água do município e que, após receber a informação sobre o acidente, a Companhia foi até

o local imediatamente, com os objetivos de entender a situação e identificar o produto para poder compreender os impactos que o acidente traria na captação do município. Janine apresentou aos Conselheiros um mapa que marcava o trajeto do produto desde o ponto zero até a captação, informando que a distância estimada entre esses pontos é de 12km, informando que o objetivo inicial era entender o comportamento desse produto na água, e que de início já haviam dois indicadores mapeados com os quais a CAJ ainda vem trabalhando até o presente momento, que são a espuma e o sulfactante. Janine apresentou também uma linha do tempo das ações da CAJ, informando que entre às 9h30 e 10h00 do dia do acidente foram realizadas as coletas necessárias para se verificar as condições do rio, com o ponto de coleta do Rio Seco sendo sob a Ponte Quiriri, ressaltando que quando foram feitas as primeiras análises o produto ainda não havia chegado até aquele ponto. As 10h00 o Prefeito Adriano estava sobrevoando a área de helicóptero enquanto mantinha contato com a CAJ, enviando vídeos da área e, após ser identificado o estado crítico do rio, a Companhia decidiu fechar a captação para garantir que a população pudesse ter a segurança de consumir a água do reservatório e da rede. Após isso, Janine informou que a Prefeitura já se deslocou com os outros Órgãos até a CAJ, formando o Gabinete de Crise e discutindo as estratégias e monitorar as análises, comentando que em apenas quatro horas foi montada uma estrutura no laboratório da CAJ para que fosse possível medir a qualidade da água a cada meia hora próxima ao ponto de captação e a cada hora no ponto de coleta do Rio Seco. Também foram utilizadas câmeras, o que foi de muita ajuda, visto que no momento em que foi medido o pico do produto na captação foi também o momento em que a espuma chegou à captação, permitindo que a Captação fosse fechada no momento certo e que fosse possível monitorar as condições do rio, segundo Janine, isso teria ocorrido por volta das 14h. Janine informou também que foram feitos vários comunicados a população, com a SECOM e a CAJ trabalhando em conjunto a fim de manter a população informada, apresentando também aos Conselheiros um mapa com a região afetada pela falta da captação da ETA Cubatão, que corresponde a grande maioria do município, mencionando que a parte do município que não foi afetada correspondia à área abastecida pela ETA Pirai. Janine comenta que para o gabinete de crise, a maior preocupação era a interrupção de serviços essenciais, e que foram organizadas as logísticas para abastecer os Hospitais, PA's, Postos de Saúde e algumas Escolas com caminhões pipa abastecidos com água da ETA Pirai. Com relação à retomada do abastecimento, Janine informa que às 6 horas do dia 30/01/2024, após a verificação de que já não havia mais espuma próxima a ETA Cubatão e de serem realizadas diversas análises na água, foi tomada a decisão de reativar o sistema de captação. Segundo as análises, o produto teve um comportamento de rápida diluição na água, o que possibilitou a rápida queda dos níveis de concentração do produto no rio e o reestabelecimento dos serviços já no dia seguinte ao do acidente. Janine encerra sua fala, se colocando a disposição para responder eventuais questionamentos. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM questiona se a CAJ possui algum projeto de instalação de um novo duto de captação de água em algum ponto acima do Rio Seco, passando pela Estrada do Pico, no que Janine responde que foram realizados estudos de viabilidade de uma obra desse porte no passado, e que a CAJ já havia pensado sim em estabelecer um novo ponto de captação, contudo, no momento em que isso foi proposto a obra era totalmente inviável, todavia, informou que após os últimos acontecimentos a Companhia irá retomar todos esses estudos que envolvem não apenas a proposta de uma nova captação como também outras possibilidades. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente, da Aproágua comenta que acima do Rio Seco existe o Rio Quiriri, e que também deveriam ser pensadas ações para garantir o não comprometimento da água desses rios, uma vez que o Rio Quiriri também deságua no Rio Cubatão, questionando se há alguma projeção de segurança. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita aproveita o ensejo para informar aos Conselheiros que a CAJ está efetuando o licenciamento da ETA Pirai Sul, que está em fase de revisão orçamentária, e que acredita que em breve comecem as obras. Janine complementa, dizendo que quando as duas ETAS Pirai estiverem operando juntas, serão responsáveis pelo abastecimento de 40 a 45% do município, com a ETA Cubatão abastecendo entre 55 e 60%, o que é bem menos que atualmente, em que essa última corresponde a 75% do abastecimento do município, informando que a nova ETA foi concebida com o intuito de possibilitar a melhor distribuição e melhores manobras no sistema, facilitando até a distribuição de água para a população abastecida pela ETA Cubatão em situação de necessidade. O Conselheiro Manoel questiona que ações o Conselho pode tomar para que sejam propostas ações que diminuam os riscos do impacto de futuros acidentes na APA, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que isso já está sendo organizado pela SAMA e que, na próxima reunião, essas informações serão passadas aos Conselheiros. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede à palavra para o Conselheiro Sérgio de Olivera Netto, da GRM que comenta sobre a existência de opções alternativas de transporte de carga, algumas sendo mais caras do que outras, citando como exemplos a passagem pela BR 376 ou, como a carga veio do oeste do Estado, poderia ter passado pela BR 282 e pela BR 101, ou ainda ter tido sua carga transportada por meio de Portos como São Francisco do Sul e Itapoá.

Sérgio relembra também que no ano de 2019 foi sancionada e aprovada uma Lei que limitava o transporte de cargas perigosas na APA, todavia, essa norma nunca foi regulamentada, pois logo após a aprovação foi levantada a dúvida de se uma Lei Municipal regulamentando essas questões seria mesmo válida, e comenta também que chegou até ele a informação de que o Deputado Estadual Maurício Peixer teria apresentado no dia do acidente, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) um Projeto de Lei que proibiria a passagem de produtos perigosos na APA, e que teria tentado entrar em contato com a assessoria do Deputado para obter uma confirmação, porém não obteve retorno. Com relação a uma possível proibição, o Conselheiro Sérgio comenta que, em sua opinião, caberia sim uma medida, contudo, sugere que nenhuma regulamentação Estadual ou Municipal proposta evolva a regulação do transporte de cargas, uma vez que essa é uma competência privativa da União. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que, atualmente, existem três Conselhos à frente dessa matéria, o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) e o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, reforçando que os três Conselhos precisam discutir, juntos, soluções para essa questão, e informa aos Conselheiros que a ideia a ser desenvolvida é de que seja formada uma Câmara Técnica Conjunta, com entidades dos três Conselhos escolhidas pela SAMA, formada com o objetivo de discutir a legislação, o licenciamento, medidas mitigatórias e medidas de prevenção e, através dessas discussões, elaborar propostas que serão encaminhadas em uma moção técnica aos Governos do Município, do Estado e da União, reforçando que assim que estiver tudo alinhado as entidades serão convocadas. Sem mais manifestações, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita coloca em Votação a criação de uma Câmara Técnica Conjunta, conduzida pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA), envolvendo também o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) e o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, os quais definirão o calendário de reuniões e a divisão dos eixos a serem trabalhados com o objetivo de que seja elaborada uma Proposição técnica com os fundamentos resultantes dos trabalhos da Câmara e referendados pelos Conselhos envolvidos, sendo posteriormente encaminhados aos Órgãos Competentes pelas execuções das medidas mitigatórias, com o fim de evitar desastres ambientais em áreas de mananciais, tendo sido Aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. Antes de prosseguir os trabalhos, o Presidente do Conselho propõe que sejam suprimidos da pauta de hoje e agendadas para a próxima reunião, os itens **2.1.** Revisão Plano Manejo APA, **3)** Atividades de Fiscalização na APA-2023, por SAMA.UNF; **4.1)** Regimento Interno (atualização), proposta SAMA.UAC; e **4.3)** Operação Verão na APA-2024 (ações desenvolvidas), solicitação APROÁGUA, devido ao avançar do horário, e, sem manifestações contrárias, suprime os itens pautados, passando para **Pauta 4.2) Renovação Contrato BTi (combate simulídeos)**, solicitação AJM. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que esse é um assunto que já está sendo tratado pela Gestão da SAMA e então, cede a palavra para Magda Franco, da SAMA, apresentar o status do processo de renovação do contrato. Magda Franco cumprimenta os Conselheiros, Visitantes e o atual Presidente do Conselho, Fábio João Jovita, e inicia sua fala relembando aos Conselheiros que na última reunião ocorrida no dia 07/11/2023 havia informado que a SAMA tinha dado início ao processo licitatório, com o Pregão programado para o início do mês de janeiro de 2024, informando que o Pregão foi aberto para empresas de todo o Brasil e ocorreu no último dia 19 de janeiro de forma virtual, e que houve 11 Empresas interessadas. As duas empresas que ofereceram o menor valor apresentaram orçamentos de R\$ 1.900.000,00 e R\$ 2.000.000,00, tendo sido escolhida uma das duas, entretanto, três das outras empresas apresentaram recurso questionando os valores da empresa ganhadora, cabendo a Secretaria de Administração e Planejamento (SAP) julgar esses recursos até o dia 15/02/2024, comentando estar observando a movimentação do processo e que acredita que a decisão saia já nos próximos dias, uma vez que não tem muita materialidade nos pedidos, apenas a alegação de que o valor ofertado não cobre os custos do serviço. Magda informa que saindo à resposta e confirmando a empresa vencedora, homologar-se-á o resultado e será elaborado e assinado o contrato, bem como será montada a comissão de fiscalização (CAF) e emitida à ordem de serviço. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita comenta que esse contrato é a prioridade zero da Unidade de Gestão Ambiental (UGA) da SAMA, e que qualquer informação que chegue até a Magda e sua equipe devem ser analisadas de imediato, pois a Secretaria entende a necessidade da manutenção dos serviço de controle de simulídeos, reiterando que, caso não haja judicialização, acredita que todo o processo será finalizado em fevereiro, ocorrendo posteriormente a homologação do vencedor, elaboração e assinatura do contrato, criação da CAF e emissão da ordem de serviço para que as aplicações continuem a ocorrer a partir de fevereiro, relembando aos Conselheiros que o produto foi aplicado pela última vez ainda em Janeiro de 2024. O Conselheiro Anselmo Cadorin, da AEA Babitonga questiona se as quatro primeiras empresas a submeterem suas propostas de orçamento eram da região de Joinville ou de outras regiões do Estado, no que Magda responde que eram de outras partes do Estado, e que a Empresa vencedora era do município de São José. O

Conselheiro Rogério Tamazia, da ATERJ questiona se a SAMA possui dados georeferenciados dos pontos de aplicação, no qual Magda responde que sim. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita complementa informando que o contrato com a nova empresa irá prever o georeferenciamento da aplicação, com a SAMA tendo desenvolvido em conjunto com a SECULT um software que será utilizado dentro do ArcGIS para georeferenciar as aplicações, de forma que seja mais transparente o acesso a essas informações para os moradores da APA, além de facilitar a fiscalização da aplicação pela própria SAMA. Michel Correa da GRM questiona quantos pontos de aplicação estão previstos no contrato com a nova empresa, no que Magda responde que estão previsto 2.500 pontos de aplicação, podendo ser aplicado no mínimo em 2.500 e no máximo em 3.000 pontos. A Conselheira Silvia Brümmer, da AMEM Morros questionou se a empresa atual irá realizar a aplicação até a nova empresa contratada começar a aplicar, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que a última aplicação da antiga empresa foi realizada no dia 02/02/2024. A Conselheira Silvia informou que na estrada Piraí a última aplicação realizada foi no dia 19/01/2024, e que os aplicadores informaram que aquela seria a última aplicação, o que levantou preocupação da comunidade, que tinha receio de que a licitação demoraria muito tempo e que houvesse interrupção do serviço de aplicação por um grande período de tempo, no que Magda responde que aquela foi a última aplicação porque o intervalo entre aplicações é de 15 dias. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que a demora na licitação se deu por questão orçamentária, ainda mais levando em conta que poucas empresas realizam aplicação para controle de simulídeos, comentando que foi uma grande surpresa 11 empresas terem enviado orçamento, porém ressalta que algumas das empresas muito provavelmente fazem parte de um mesmo grupo, e que uma das grandes preocupações da administração pública com relação a licitações é de evitar que grupos econômicos enviem orçamento, pois isso pode gerar prerrogativa para que quem se sentir lesado no processo licitatório possa embargar a licitação, atrapalhando a aplicação, informando também que a SAMA está estudando uma alternativa para que, caso necessário, possa ser solicitado por meio de liminar que o Juiz determine a aplicação do produto, reforçando que, se houver a necessidade de entrar com a liminar, isso não é garantia de que o Juiz acate a mesma, e reforça que caso haja qualquer dúvida com relação à licitação os Conselheiros podem entrar em contato diretamente com ele ou com a Magda. A Conselheira Silvia Brümer, da AMEM Morros questiona se haverá licitação de aplicação para o controle de maruim, no que Magda informa que até o momento não existem produtos para aplicação que auxiliem no controle de maruim, embora alguns estejam em fase de testes, não há nenhum que já tenha sido finalizado. O Conselheiro João Paulo Freisleben, da Apiville questiona com relação ao Piraí e ao Rio do Júlio, que são pontos críticos, indagando se a infestação de simulídeos nesses pontos diminuiu, aumentou ou se manteve igual após essas últimas aplicações, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que a SAMA não monitora volume de enxames, mas sim que analisa as ouvidorias registradas para que se identifiquem as localidades com maior número de reclamações, fazendo com isso um quadro comparativo com a empresa contratada. O Presidente do Conselho reitera que agora a prioridade da SAMA é estabelecer o novo contrato de aplicação e que, após isso, será necessário estudar novas formas de controle de simulídeos. Não havendo demais contribuições ou manifestações, o Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Fábio João Jovita agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 20h32min, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho da APA, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

João Victor Galvan

José Augusto de Souza Neto

UNIDADE DE APOIO AOS CONSELHOS

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 20/03/2024, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020530550** e o código CRC **7C335A9A**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.010684-8

0020530550v1

0020530550v1